



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 320 DE 14 DE JULHO DE 2026

[Vide Portaria CNMP-SG nº 322 de 16 de julho de 2026](#)

[Versão completa](#)

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, alterada pela Portaria CNMP-PRESI nº 83, de 21 de julho de 2015, e o que consta do do Processo CNMP nº 19.00.6200.0003110/2025-60, **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem como gestores do Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) e o Ministério Público do Estado do Mato Grosso do Sul (MPMS), visando a conjugação de esforços entre os partícipes para o aprimoramento da gestão de processos de inovação, por meio do compartilhamento de projetos e boas práticas que possam ser possíveis de cessão:

I - Gestor Negocial Titular: Mateus Willig Araujo, matrícula nº 82.436;

II - Gestor Técnico: Rodrigo Cipriano de Assis, matrícula nº 20.836;

III - Gestor Negocial Substituto: Diogo Moreira Chaves Cavalcante, matrícula nº 82.870.

Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 462 de 27 de novembro de 2025.
(Redação dada pela Portaria CNMP-SG nº 322 de 16 de julho de 2026)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público